

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL****CHAMADA PÚBLICA 01/2019**

Processo	Processo nº 500/2019 – Anexo IX – NR 35 – Segurança no Trabalho em Altura
Proponente	Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa - APEA-SR

Tendo a proponente acima apresentado a complementação da documentação solicitada por esta comissão, restando comprovada a habilitação jurídica e a comprovação de regularidade fiscal da proponente nos autos do processo administrativo nº 500/2019, a Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 01/2019 C E R T I F I C A a habilitação jurídica e a regularidade fiscal da proponente, para fins de comprovação do requisito nos autos do presente processo administrativo tombado sob o nº 500/2019.

Registra-se a necessidade de a entidade apresentar a certidão negativa de tributos municipais ou isenção de inscrição expedida pelo município para a efetivação do reembolso dos valores.

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2019.


Josiane Cristina Bernardi
Coordenador da Comissão


Melina Greff Lai
Coordenador Adjunto


Carla Ribeiro de Carvalho
Membro da Comissão